



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 105 29/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 287.617,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezessete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 105/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 105
29/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 287.617,00(Duzentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezessete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	0100-Recursos Ordinários	32.891,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	1.242,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	420,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		34.553,00
	Total da Unidade R\$		34.553,00
020500	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS		
2016	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	949,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		949,00
	Total da Unidade R\$		949,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários	18.901,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.901,00
	Total da Unidade R\$		18.901,00
020800	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2048	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários	4.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.600,00
	Total da Unidade R\$		4.600,00
020900	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários	50.888,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	0142-Royalties/Fundo Especial do Petróleo	4.871,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.759,00
2054	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	745,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		745,00
	Total da Unidade R\$		56.504,00
021200	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	550,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Dotações Suplementadas

021200	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	0100-Recursos Ordinários	6.929,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.929,00
		Total da Unidade R\$	7.479,00
031100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	6102-Rec. de Impostos e Transf. de Impost	38.081,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	6102-Rec. de Impostos e Transf. de Impost	260,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102-Rec. de Impostos e Transf. de Impost	1.991,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.332,00
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Custe	99.076,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.076,00
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Custe	25.223,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.223,00
		Total da Unidade R\$	164.631,00
		Valor Total Suplementado R\$	287.617,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$287.617,00

Dotações Anuladas

020600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER		
1008	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0395-Ação Judicial FUNDEF Precatórios	197.617,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	197.617,00
2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAISEDUCACÃO - F		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	0115-Transf. do Fundo Nac. de Desen. da I	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	287.617,00
		Valor Total Anulado R\$	287.617,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150

CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ: 13.780.770/0001-46

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

923.321.295-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ. 13.780.770/0001-46

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 105/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 29 de Outubro de 2021.



LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal